



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_ / 2026**

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 198, venho, por meio da presente Indicação, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Estadual, notadamente à Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – CODERSE, sob a presidência do Sr. Paulo Henrique Machado Sobral, a adoção das providências necessárias à perfuração e implantação de um poço artesiano no Sítio São Bento, localizado na zona rural do Município de Itabaianinha/SE, com o objetivo de atender à demanda hídrica da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação decorre de solicitação formal apresentada por moradores da localidade, que enfrentam falta de água, situação que compromete diretamente as condições básicas de saúde, higiene, bem-estar e dignidade das famílias residentes no Sítio São Bento.

Conforme relatado, o poço artesiano pleiteado tem como finalidade suprir a demanda coletiva da comunidade, tratando-se de uma necessidade essencial e urgente, sobretudo em razão das dificuldades recorrentes de abastecimento de água na zona rural do município.

Diante da relevância social da demanda e do impacto positivo que a implantação do poço artesiano trará à qualidade de vida da população local, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo Estadual, por meio da CODERSE, para garantir o acesso à água potável, direito fundamental assegurado constitucionalmente.

Desta forma, e diante da relevância, solicito o apoio dos Nobre Pares para aprovação da presente indicação.

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_ /2026**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Estadual,



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

notadamente à Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – CODERSE, sob a presidência do Sr. Paulo Henrique Machado Sobral, a adoção das providências necessárias à perfuração e implantação de um poço artesiano no Sítio São Bento, localizado na zona rural do Município de Itabaianinha/SE, com o objetivo de atender à demanda hídrica da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

**Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.**

**Maisa Mitidieri  
Deputada Estadual (PSD)**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

Início da assinatura da Deputada Maisa Mitidieri - PSD com o identificador 3100310034003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 05/02/2026 13:09

Checksum: **52AC6DA963AAF7077D2AD9CE34150E6076ED5612CAB383886DB495BACC12DC5B**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.